



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Emiluz Material para Construção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 73.785.636/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90231997-23, com sede na Av. João XXIII, n.º 338, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Emílio Hachmann, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n.º CEP 85.940-000, Zona Rural, no município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 2.103.487, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 369.232.659-91, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de itens de lotes que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 65/2022, celebrada em 30 de março de 2022, conforme quadro a seguir:

### LOTE 01 – Treliça, barra e coluna de ferro

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 1/4"; 12 m. <b>Marca: Sinobras</b>	Barra	365	8,14	36,94	2.971,10
2	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 3/8"; 12 m. <b>Marca: Sinobras</b>	Barra	80	7,08	75,52	566,40
3	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/16"; 12 m. <b>Marca: Sinobras</b>	Barra	253	7,90	53,40	1.998,70
4	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/8"; 12 m. <b>Marca: Sinobras</b>	Barra	70	14,38	187,78	1.006,60



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

	6.542,80
--	----------

## LOTE 05 – Cal hidratada e para pintura

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Cal. Hidratada. Composta de calcáreo; tipo CHIII, embalagem de 20kg. <i>Marca: Gulin</i>	unid	967	0,92	14,72	889,64
						889,64

## LOTE 22 – Cimento portland

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Cimento <i>portland</i> . CPII-Z-32; saca com 50kg. <i>Marca: Votoran</i>	unid	1.908	2,30	35,30	4.388,40
						4.388,40

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 744/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 1 Lote 01, a importância de R\$ 2.971,10 (dois mil, novecentos e setenta um reais e dez centavos); item 2 lote 1 a importância de R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta seis reais e quarenta centavos) item 3 lote 1 a importância de R\$ 1.998,70 (um mil, novecentos e noventa oito reais e setenta centavos), item 4 lote 1 a importância de R\$ 1.006,80 (um mil, seis reais e oitenta centavos). Fica acrescido ao Lote 05 item 1 a importância de R\$ 889,64 (oitocentos e oitenta nove reais e sessenta quatro centavos). Fica acrescido ao Lote 22 item 1 a importância de R\$ 4.388,40 (quatro mil, trezentos e oitenta oito reais e quarenta centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 11.820,84 (onze mil, oitocentos e vinte reais e oitenta quatro centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 230.434,24 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta quatro reais e vinte quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 01 de julho de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.07.04 09:29:29  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

  
**Emiluz Material para Construção Ltda.**  
**FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2022.07.04 09:29:20 -03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON MARCOS  
LUCIAN:00691052948  
Dados: 2022.07.04 09:40:26 -03'00'

**Jacson Marcos Lucian**  
**RG nº 6.820.314-7**